

ELEIÇÃO PARA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - 2024-2027
Relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas
Considerando os termos da Resolução CSDP Nº 311, de 07 de Fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre as normas gerais da eleição para a formação da lista tríplice ao cargo de CORREGEDOR-GERAL da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências. Considerando a publicação da Resolução CSDP nº 380 no Diário Oficial do Estado do Pará, em sua Edição de nº 35.770, no dia 05 de abril de 2024. Considerando a disposição do Art. 4º da Resolução CSDP nº 380, o qual versa que encerradas as inscrições, o Secretário Executivo do Conselho Superior verificará os requerimentos dos interessados e se os requisitos da Resolução foram cumpridos encaminhando a lista dos inscritos ao Presidente do Conselho Superior, em até 48 (quarenta e oito) horas, para deferimento das inscrições, fazendo publicar na Imprensa Oficial do Estado a listagem das inscrições deferidas e indeferidas. O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará vem, por meio deste instrumento, tornar pública a relação nominal das inscrições para composição da Lista Tríplice ao Cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará - 2024-2027.
INSCRIÇÕES DEFERIDAS
EDGAR MOREIRA ALAMAR
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
Não houve indeferimento de inscrições.
Belém-Pa, 16 de abril de 2024.
João Paulo Carneiro Gonçalves Léo
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará
Protocolo: 1063180

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 42.000 DE 15 DE ABRIL DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, CONSIDERANDO os Expedientes protocolizados sob o nº 017348/2023 e nº 006704/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ORLANDO CHRISTIANO PEREIRA PAES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101785, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 03-02-2012/2015, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 18-04 a 17-05-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1062992

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 41.999, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 245/2024, de 03-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 006275/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100031, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, na data de 03-04-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1062988

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM
Portaria Nº 41.995, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Transporte, protocolizada sob o Expediente nº 006736/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, matrícula nº 0200052, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2024.
Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R\$ 5.000,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 3.800,00
Programa de Trabalho: 01032112262670000-
Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1062963

DIÁRIA

Portaria Nº 41.903, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 004156/2024,
R E S O L V E:
I- DESIGNAR à servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765, para Participação no 3º Congresso Nacional de Controle na Administração Pública- Curitiba/PR, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 16 a 19-04-2024;
II- DESIGNAR à servidora JULIANA BULGARELLI MENDES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para Participação no 3º Congresso Nacional de Controle na Administração Pública – Curitiba/PR, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 16 a 20-04-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1062970

Portaria Nº 41.889, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 004631/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101215 e LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101497, para Participação no 3º Congresso Nacional de Controle na Administração Pública- Curitiba/PR, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 16 a 20-04-2024;
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1062984

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2023, tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO N.º 65.669
(Processo TC/515437/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ELIVALDO LIMA TRINDADE, SILEIDE DO SOCORRO SALUSTIANO DE SOUZA, GABRIEL NUNES DE LIMA, RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA SOARES, ELIANI CRISTINA PEREIRA DE MEIRELES, MARIA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA, MÁRIO WILSON FARIAS BITENCOURT, AURILENE DA COSTA SANTOS, JOSÉ TOBIAS MEDEIROS DOS SANTOS, DAYSE DO SOCORRO LEAL COELHO DA COSTA, JANILCE DA SILVA GARCIA, ROSETANIA DAS GRAÇAS SERRÃO DE CARVALHO, MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA, MARIA CÁRITA DE LIMA GAMA, FRANCIETE PEREIRA DA SILVA, ROSICLEIA DA SILVA DIAS DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUZA, CLENIRA DA SILVA BRAGA, MARIA DE FÁTIMA MORAES PINHEIRO, RAUL LOUREIRO MOURÃO, DEVANETH DOS SANTOS CARDOSO, RAIMUNDA CÉLIA DO ROSÁRIO SANTOS, ABRAHÃO LOPES FERNANDES, EVA MÁRCIA DA SILVA SANTOS, TIAGO FERREIRA SIQUEIRA, IRANILDE RIBEIRO CORDOVIL, JORGE LOPES DIONÍSIO FILHO, NIVEA APARECIDA SILVA DO CARMO, ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA CUNHA e NELSON DA SILVA SOUZA;
2) Determinar à SEDUC que promova a sustação dos pagamentos dos servidores ativos, com contrato expirado;
3) Recomendar à SEDUC que promova concurso público até 31/01/2024, com a consequente admissão de concursados e a extinção de contratações temporárias.
Republicado por Retificação